

**ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2026**

**TABELA DE CARGOS E VALORES - PROFISSIONAIS DE SAÚDE CREDENCIADOS - PESSOA FÍSICA/IURIDICA PARA AS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO MENSAL
MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL (PSF)	40 Horas semanais	R\$ 17.000,00

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e experiência profissional.

**REQUISITOS (PSF):** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás, desejável, Título de Especialista em Saúde da Família, e experiência profissional no âmbito da Atenção Básica.

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar atendimento médico de urgência/emergência; supervisionar e regular atendimento e deslocamentos de Unidades Móveis, estabilizar e acompanhar pacientes; fazer buscas de vagas e outras atividades inerentes e previstas nos protocolos do Ministério da Saúde ou prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico em Clínica Geral, em regime de plantão, médico na Urgência/Emergência e internação. Realizar a evolução médica dos pacientes internados e a prescrição.

**ATRIBUIÇÕES (SVO):** Responsável pela realização das necrópsias do serviço, procedimento que se configura na rotina do SVO, na forma da Portaria MS nº 1.405 de 29 de Junho de 2006. A realização da necrópsia visa, a princípio, a determinação diagnóstica da "causa mortis", envolvendo o estudo conjunto das alterações estruturais e funcionais dos tecidos e órgãos. Este conjunto de dados analíticos constitui a base investigativa dos exames necroscópicos, que conduzirão o especialista para a etiologia da doença, para os profissionais médicos lotados no SVO.

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO DO PLANTÃO
MEDICO (A) PLANTONISTA.	Plantão de 12h	R\$ 1.100,00

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e experiência profissional.

**REQUISITOS (Diárias de 12h):** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás, desejável, Título de Especialista em Saúde da Família, disponibilidade de 12h diárias, e experiência profissional no âmbito da Atenção Básica.

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar atendimento médico de urgência/emergência; supervisionar e regular atendimento e deslocamentos de Unidades Móveis, estabilizar e acompanhar pacientes; fazer buscas de vagas e outras atividades inerentes e previstas nos protocolos do Ministério da Saúde ou prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico em Clínica Geral, em regime de plantão, médico na Urgência/Emergência e internação. Realizar a evolução médica dos pacientes internados e a prescrição.

**ATRIBUIÇÕES (SVO):** Responsável pela realização das necrópsias do serviço, procedimento que se configura na rotina do SVO, na forma da Portaria MS nº 1.405 de 29 de Junho de 2006. A realização da

necrópsia visa, a princípio, a determinação diagnóstica da “causa mortis”, envolvendo o estudo conjunto das alterações estruturais e funcionais dos tecidos e órgãos. Este conjunto de dados analíticos constitui a base investigativa dos exames necroscópicos, que conduzirão o especialista para a etiologia da doença, para os profissionais médicos lotados no SVO.

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	TOTAL BRUTO
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais	R\$. 4.200,00

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e preferencialmente com experiência profissional.

\* Especialista: possuir certificados na respectiva especialidade; Título de Especialização reconhecido pelo Ministério da Educação e experiência profissional.

\* Bucomaxilofacial: possuir Pós-graduação/Especialização em Cirurgia e Traumatologia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atividades de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, conforme diretrizes do Programa Saúde da Família e Programa Brasil Sorridente; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) / auxiliar em saúde bucal (ASB); Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;

bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata.

**ESPECIALISTA:** Realizar atividades odontológicas de acordo com a sua especialidade previstas para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Programa Federal Brasil Sorridente, e outras definidas pela Chefia Imediata. Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) / auxiliar em saúde bucal (ASB); Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata. **\*BUCOMAXILOFACIAL:** Execução especializada em grau de maior complexidade, relacionadas com assistência buco-dentária, envolvendo inclusive cirurgia especializada. Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como: traumatismos e deformidades faciais, dos maxilares e mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal de trás para diante. Realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte. Atender e orientar os pacientes, crianças e adolescentes sobre procedimentos odontológicos relacionados a reabilitação em decorrência de tratamento oncológico. Estabelecer diagnósticos e prognósticos. Promover medidas.

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MENSAL
EDUCADOR FÍSICO (A)	30 Horas semanais	R\$ 2.300,00

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em educação física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e experiência profissional.

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás, desejável, Título de Especialista em Saúde da Família, disponibilidade de 30h semanais, e experiência profissional no âmbito da Atenção

Básica.

**ATRIBUIÇÕES:** Principais atribuições, participar de equipes multidisciplinares, auxiliando no tratamento de pessoas com problemas físicos ou psíquicos, executar, organizar e supervisionar programas de atividade física para pessoas e grupos, condicionar fisicamente crianças, adolescentes, adultos e idosos, avaliar o resultado do tratamento por meio de testes e questionários de qualidade de vida, realizar demais atividades inerentes ao cargo.

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30 horas semanais	R\$ 3.000,00
	20 horas semanais	R\$. 2.000,0

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e experiência profissional

**ATRIBUIÇÕES:** Executar ações especializadas em fisioterapia referente aos trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicos, terapêuticos e recreacionais, para a reabilitação física e mental, visando a recuperação do paciente; atuar em parceria com os demais profissionais da rede, bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata.

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO MENSAL
NUTRICIONISTA	20 Horas semanais	R\$ 2.000,00

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e experiência profissional.

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás, desejável, Título de Especialista em Saúde da Família, disponibilidade de 20h semanais, e experiência profissional no âmbito da Atenção Básica.

**ATRIBUIÇÕES:** Tendo como atividades principais, Coordenar, planejar, organizar, supervisionar e avaliar a equipe de nutrição clínica da UBS, Planejar as atividades da equipe procurando satisfazer as necessidades básicas por meio da indicação da terapia nutricional ( oral/enteral), Participar diariamente das visitas médicas ao leito junto a equipe de terapia nutricional, Participar da padronização das dietas enterais a serem utilizadas na unidade hospitalar, Elaborar junto com a equipe de nutricionista o manual de dietas hospitalares, Atuar junto ao serviço nas ações de educação permanentes, abordando temas de nutrição, e aqueles referente a qualidade e segurança do paciente, Acompanhar a evolução nutricional do paciente em terapia nutricional oral e enteral, Garantir o registro claro e preciso de todas as informações nutricionais relacionada ao cliente, Avaliar, oferecer assistência integral ao paciente estipulando o diagnóstico nutricional e prescrever a conduta no prontuário, fazer orientação nutricional na alta hospitalar.

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO MENSAL
PSICÓLOGO (a)	40 horas semanais	R\$. 3.500,00

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e experiência profissional.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao paciente e ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar no consultório; orientar e encaminhar pacientes externo; atuar em parceria com os

profissionais das Equipes do NASF, atenção aos usuários e a familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e à reinserção social. As ações de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença e a questões subjetivas de entrave à adesão a práticas preventivas ou a incorporação de hábitos de vida saudáveis, as ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas e as ações de redução de danos e combate à discriminação.; bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata.

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO MENSAL
FARMACÊUTICO (A)	40 Horas semanais	R\$ 3.900,00

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e experiência profissional.

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás, desejável, Título de Especialista em Saúde da Família, disponibilidade de 40h semanais, e experiência profissional no âmbito da Atenção Básica.

**ATRIBUIÇÕES:** Dispensar medicamentos, de forma segura e oportuna, é uma das atribuições principais de uma Farmácia Hospitalar. Este conceito é requisito essencial no Uso Racional dos Medicamentos e parte do que entendemos por Assistência Farmacêutica Farmacêutico Hospitalar responsabiliza-se por todo o ciclo do medicamento, desde sua seleção (ativos e fornecedores), armazenamento, controles, até o último momento, a dispensação e o uso pelo paciente. A Farmácia Hospitalar tem abrangência assistencial, técnico-científica e administrativa e desenvolve atividades ligadas à produção, armazenamento, controle, dispensação e distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares às unidades hospitalares. A atuação do farmacêutico hospitalar é muito abrangente. Ele é o profissional responsável por todo o fluxo do medicamento dentro da unidade de saúde e pela orientação aos pacientes internos e ambulatoriais, buscando cooperar na eficácia do tratamento, redução dos custos, voltando-se também para o ensino e a pesquisa, funcionando como campo de aprimoramento profissional. Seu perfil profissional orienta-o para o exercício em outros segmentos mais específicos, preconizados mundialmente como sendo parte integrante do exercício farmacêutico hospitalar. São eles: organização e gestão; administração e seleção de medicamentos (padronização), aquisição, logística, sistemática de distribuição de medicamentos e correlatos, participação nas equipes de controle de infecção hospitalar, gerenciamento de resíduos, suporte nutricional e quimioterapia, desenvolvimento farmacotécnico hospitalar, controle de qualidade, farmácia clínica, distribuição e informação, farmacovigilância, ensaios clínicos, radio farmácia e cuidados farmacêuticos, sem esquecer o seu importante papel na educação. A necessidade de efetuar discussões e buscar soluções inerentes a este imenso campo de atuação, a constatação de que era preciso obter informações de grandes centros de referência para proporcionar aos farmacêuticos o que há de mais atual e indispensável para sua atuação nesta área, levou o CRF-SP a criar a Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar. Pôr meio desta Comissão foram efetuadas importantes propostas de defesa, normatização e ampliação do âmbito profissional. Destaca-se ainda, a elaboração e encaminhamento aos órgãos competentes de uma proposta que culminou na edição da Portaria MS 1017/02. Além disso, vale ressaltar a atuação da Comissão junto ao corpo de fiscais do CRF-SP, visando capacitá-los para efetuar inspeção técnica adequada e proporcionar orientação aos profissionais da área.

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	TOTAL BRUTO
ENFERMEIRO (A) PARA ATENÇÃO BASICA.	40 horas semanais	<b>R\$. 4.318,00</b>
	24 horas semanais	<b>R\$. 2.590,80</b>

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da

Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e preferencialmente com experiência profissional.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar os serviços de enfermagem, prestar atendimentos ambulatoriais em enfermagem nos programas de saúde preconizados; Realizar consulta de enfermagem procedimentos, prescrever medicações conforme protocolos, aprovados pela gestão municipal; Realizar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos e capacitações; Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS e; Realizar outras funções de Enfermeiro Coordenador/Supervisor de Equipe de Saúde da Família, bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata, para os profissionais lotados no Programa da Atenção Básica. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Atuando de acordo com o código de ética, com o regimento interno e protocolos da instituição, bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata, para os profissionais das demais unidades da Atenção especializada.

Conhecer e atuar nas áreas de Terapia Intensiva e Urgência/Emergência com conhecimentos específicos (Protocolo de Classificação Manchester) para ser capaz de desenvolver as atividades gerenciais e assistenciais, visando a melhoria do cuidado ao paciente em situação de urgência/emergência; Realizar o transporte intra e extra-hospitalar de pacientes críticos e/ou com risco de morte; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego. Atuando de acordo com o código de ética, com o regimento interno e protocolos da instituição, bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata.

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MENSAL
ENFERMEIRO (A) PARA REMOÇÃO	(45km a 99km)	R\$. 65,00
	(100km a 199km)	R\$. 110,00
	(200km a 349km)	R\$. 150,00
	(A partir de 350km)	R\$. 210,00

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e preferencialmente com experiência profissional.

**ATRIBUIÇÕES:** Executar ações relacionadas às atividades de enfermagem de nível superior sob a supervisão de do Médico da Unidade de Saúde, bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob

orientação da Chefia imediata, para os profissionais inseridos no Programa de Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota, bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata, para os profissionais lotados na UBS. O transporte **inter-hospitalar**, por sua vez, realiza a transferência de um paciente entre unidades de serviços hospitalares de urgência e emergência, **Transporte interno:** diz respeito à movimentação dos pacientes dentro do ambiente de clínicas e hospitais, seja na chegada à instituição de saúde, ou no transbordo entre operações, exames e terapias e o quarto ou enfermaria. **Transporte externo:** responsável por movimentar pacientes entre instituições de saúde ou mesmo na chegada dos pacientes até o hospital; neste caso, costuma acontecer em urgências e emergências.

PROFISSIONAL	PROCESSO	VALOR BRUTO MENSAL
MÉDICO (A) PARA REMOÇÃO	(100km a 310km)	R\$. 550,00
	(Acima de 320km)	R\$. 1.100,00

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e preferencialmente com experiência profissional.

**ATRIBUIÇÕES:** Em uma remoção hospitalar ou entre hospitais, o médico tem diversas responsabilidades. Ele deve avaliar a necessidade da remoção, obter o consentimento do paciente (ou seus representantes), garantir a estabilidade do paciente antes da remoção, realizar procedimentos médicos necessários durante o transporte e comunicar o estado do paciente ao médico receptor.

Elaboração: **Avaliação e Indicação:** O médico da equipe de remoção avalia a condição clínica do paciente, determinando se a remoção é necessária, considerando fatores como a gravidade da condição, a distância e o tempo de transporte, a disponibilidade de recursos no destino e a estabilidade do paciente. **Consentimento:** O médico deve obter o consentimento informado do paciente (ou seus representantes legais) antes da remoção, exceto em casos de urgência/emergência ou quando os representantes não forem localizados. **Estabilização:** Caso o paciente esteja hemodinamicamente instável, o médico deve garantir a estabilização antes da remoção para evitar riscos durante o transporte, de acordo com o Código de Ética Médica. **Atendimento durante o Transporte:** O médico presta assistência direta ao paciente durante o transporte, realizando os atos médicos necessários, como administração de medicamentos, monitoramento dos sinais vitais, e outros procedimentos.

• **Comunicação:** O médico comunica ao médico do destino a condição clínica do paciente e outras informações relevantes para que possa ser feita a continuação do tratamento adequado.

• **Responsabilidade:** A responsabilidade pela remoção do paciente é do médico que a solicitou (médico transferente), até que o paciente seja recebido pelo médico receptor no destino. **Documentação:** O médico deve registrar no prontuário todas as informações relevantes sobre a remoção, incluindo o estado do paciente, os procedimentos realizados e as orientações para o médico receptor. **Segurança:**

O médico deve garantir a segurança do paciente durante a remoção, incluindo a utilização de equipamentos adequados, a presença de equipe qualificada e a comunicação clara com a equipe de transporte. **Colaboração:** O médico deve colaborar com a equipe de transporte, fornecendo informações e orientações para que o transporte seja realizado de forma segura e eficiente.

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO MENSAL
MEDICO (A) PARA DIREÇÃO CLINICA E RESPONSÁVEL RT	40 Horas semanais	R\$ 3.000,00

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e preferencialmente com experiência profissional.

**Direção Clínica:** Supervisionar a execução das atividades de assistência médica, incluindo a avaliação de pacientes e a implementação de planos de tratamento. Zelar pela qualidade dos cuidados, garantindo que os pacientes recebam atendimento adequado e seguro. Organizar o corpo clínico, incluindo a gestão de profissionais médicos, a definição de roles e responsabilidades, e a promoção de uma cultura de colaboração e respeito. Promover a educação continuada e a troca de conhecimento entre os profissionais médicos. Gerenciar os recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento da unidade de saúde. **Responsável Técnico:** Zelar pelo cumprimento das leis e regulamentos relacionados à prática médica. Garantir que a unidade de saúde possua todos os equipamentos e recursos necessários para prestar serviços de qualidade. Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança e higiene, tanto no âmbito da unidade de saúde como nas atividades clínicas. Responder eticamente e juridicamente por todas as informações e ações tomadas na unidade de saúde, podendo ser responsabilizado ou penalizado em caso de irregularidades. Participar de processos de auditoria e sindicância, e fornecer informações relevantes para as autoridades competentes. Assessorar a administração da unidade de saúde em questões técnicas e éticas relacionadas à prática médicas.

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO DO PLANTÃO
ENFERMEIRO (A) PARA PLANTÃO.	Plantão de 12h.	R\$. 259,08

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e preferencialmente com experiência profissional.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar os serviços de enfermagem, prestar atendimentos ambulatoriais em enfermagem nos programas de saúde preconizados; Realizar consulta de enfermagem procedimentos, prescrever medicações conforme protocolos, aprovados pela gestão municipal; Realizar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos e capacitações; Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS e; Realizar outras funções de Enfermeiro Coordenador/Supervisor de Equipe de Saúde da Família, bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata, para os profissionais lotados no Programa da Atenção Básica.

Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar

e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Atuando de acordo com o código de ética, com o regimento interno e protocolos da instituição, bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata, para os profissionais das demais unidades da Atenção especializada.

Conhecer e atuar nas áreas de Terapia Intensiva e Urgência/Emergência com conhecimentos específicos (Protocolo de Classificação Manchester) para ser capaz de desenvolver as atividades gerenciais e assistenciais, visando a melhoria do cuidado ao paciente em situação de urgência/emergência; Realizar o transporte intra e extra-hospitalar de pacientes críticos e/ou com risco de morte; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego. Atuando de acordo com o código de ética, com o regimento interno e protocolos da instituição, bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata.

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO MENSAL
ENFERMEIRO (a) COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40 Horas semanais.	R\$. 4.318,00

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e preferencialmente com experiência profissional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Cadastramento e capacitação das unidades notificante, tanto da rede pública quanto da particular.

Análise do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse nesse âmbito

Análise e acompanhamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse dos âmbitos estaduais e federais, em articulação com os órgãos correspondentes, respeitada a hierarquia entre eles.

Participação na formulação de políticas, planos e programas de saúde e na organização da prestação de serviços no âmbito municipal.

Implantação, gerenciamento e operacionalização dos sistemas de informações de base epidemiológica visando a coleta dos dados necessários às análises laboratoriais quando não realizado pela unidade.

Realização das investigações epidemiológicas de casos e surtos, com busca de faltosos nos diversos programas e coleta de material para encaminhamento à análises da situação de saúde municipal.

Realizar busca ativa nos atendimentos diários e das unidades de saúde notificante que apresentarem duas ou três semanas epidemiológicas consecutivas com notificação negativas.

Realizar busca ativa nos registros hospitalares e atestados e atestados de óbito sempre quando se fizer necessário.

Execução de medidas de controle de doenças e agravos sobre vigilância de interesse municipal e colaboração na execução de ações relativas a situações epidemiológicas de interesse estadual e federal.

Estabelecimento de diretrizes operacionais, normas técnicas e padrões de procedimentos no campo da vigilância epidemiológica.

Programação, coordenação, acompanhamento e supervisão das atividades no âmbito municipal e solicitação de apoio ao nível estadual do sistema, nos casos de impedimento técnico ou administrativo.

Estabelecimento, junto às instâncias pertinentes da administração municipal, dos instrumentos de coleta e análise de dados, fluxos, periodicidade, variáveis e indicadores necessários ao sistema, no âmbito municipal. Identificação de novos agravos prioritários para a vigilância epidemiológica, em articulação com outros níveis do sistema. Apoio técnico, científico para o nível municipal. Implementação de programas especiais formulados no âmbito estadual. Promoção de ensino, pesquisa e assessoria. Elaboração e difusão de boletins epidemiológicos (retro-alimentação) e participação em estratégias de comunicação social no âmbito municipal. Acesso permanente a comunicação com centro de formação de saúde ou assemelhados das administrações municipais, visando o acompanhamento da situação epidemiológica, a adoção de medidas de controle e a retro-alimentação do sistema de informações. Acompanhamento das coberturas vacinais, estipuladas por metas administrativas, visando a homogeneidade destas coberturas dentro do município, propondo estratégias que visem contemplar este objeto. desenvolver ações de investigação epidemiológica, de diagnóstico situacional, de planejamento e de implementação de medidas de prevenção, controle e tratamento. Desta forma, as responsabilidades são ampliadas para além da coleta dos dados e assistência às pessoas acometidas pelos agravos, abrangendo também o conhecimento das condições de vida, dos determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, na perspectiva de buscar melhor qualidade de vida para a população, referida a um dado território. Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego. Atuando de acordo com o código de ética, com o regimento interno e protocolos da instituição, bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata.

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MENSAL
FONOAUDIOLOGO (A)	10 Horas semanais.	R\$. 2.500,00

### Requisitos

- **Formação Acadêmica:** Concluir um curso de graduação em Fonoaudiologia, que tem duração média de quatro a cinco anos.
- **Registro Profissional:** Estar devidamente registrado no [Conselho Regional de Fonoaudiologia \(Crefono\)](#) da sua jurisdição para exercer a profissão legalmente.
- **Habilidades Pessoais:** Espera-se que o profissional demonstre competência verbal e escrita, capacidade de análise, síntese, objetividade, criatividade e facilidade em relacionamentos interpessoais.

### Atribuições

- **Avaliação e Diagnóstico:** Realizar avaliações detalhadas para diagnosticar problemas de comunicação e audição.
- **Reabilitação:** Tratar pacientes com dificuldades de fala, leitura, escrita, atrasos no desenvolvimento infantil, e problemas de audição ou deglutição.
- **Promoção da Saúde:** Desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde em diversas áreas, como saúde coletiva e saúde do trabalhador.
- **Orientação:** Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis sobre as melhores práticas e técnicas de intervenção.
- **Atuação Interdisciplinar:** Trabalhar em equipes multi e interdisciplinares em locais como hospitais, clínicas, escolas, empresas e unidades básicas de saúde.
- **Gestão e Ensino:** Participar de projetos político-pedagógicos, grupos de pesquisa, bancas examinadoras, e gerenciar serviços de Fonoaudiologia, além de atuar no ensino.
- **Perícia e Auditoria:** Atuar como perito, assistente técnico ou auditor em situações que envolvam a

saúde do trabalhador e outras questões legais.

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO MENSAL
AUXILIAR BUCAL	40 Horas semanais.	R\$. 2.000,00

#### Requisitos

- **Escolaridade:** Ensino Médio completo.
- **Formação:** Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) oferecido por instituição autorizada pelo MEC.
- **Registro:** Inscrição e regularidade no Conselho Regional de Odontologia (CRO) do seu estado.
- **Idade:** Mínimo de 18 anos.
- **Competências:** Boa comunicação, organização, empatia, senso de responsabilidade e capacidade de trabalhar em equipe.

#### Atribuições e Funções

As atribuições do ASB são regulamentadas e incluem, sempre sob supervisão do cirurgião-dentista ou Técnico em Saúde Bucal (TSB):

- **Organização e Higiene:** Organizar e executar atividades de higiene bucal; limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de instrumentos, equipamentos e ambiente.
- **Preparação e Suporte:** Preparar o paciente para o atendimento, acolhê-lo e auxiliar o profissional em intervenções clínicas (inclusive em hospitais).
- **Materiais e Instrumentos:** Manipular materiais odontológicos, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso e processar filmes radiográficos (sem realizar a tomada).
- **Promoção e Prevenção:** Desenvolver ações de educação em saúde bucal, prevenção de riscos e participar de levantamentos epidemiológicos.
- **Biossegurança:** Aplicar rigorosamente as medidas de biossegurança no manuseio, armazenamento, transporte e descarte de produtos e resíduos.
- **Administrativo:** Registrar dados e participar do controle administrativo do consultório.

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO MENSAL
NEUROPEDIATRA	R\$. 300,00 POR CONSULTA	R\$. 3.000,00

#### Requisitos

- **Graduação:** Conclusão do curso de Medicina (6 anos) em instituição reconhecida.
- **Residência Médica ou Especialização:** É necessário realizar Residência Médica em Neurologia Pediátrica (geralmente com pré-requisito de 2 anos em Pediatria ou Neurologia Clínica) ou ser aprovado na **Prova de Título de Especialista** da Sociedade Brasileira de Neurologia Infantil (SBNI).
- **RQE (Registro de Qualificação de Especialista):** Registro obrigatório no Conselho Regional de Medicina (CRM) que comprova a especialidade e autoriza o médico a se anunciar como Neuropediatra.

#### Atribuições

As principais funções deste especialista incluem:

- **Diagnóstico e Tratamento:** Identificar e tratar condições como **TEA** (Autismo), **TDAH**, epilepsia,

paralisia cerebral, cefaleias e atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor.

- **Acompanhamento do Desenvolvimento:** Monitorar marcos motores, cognitivos e de linguagem desde o período neonatal até a adolescência.
- **Emissão de Documentos Legais:** Elaborar laudos médicos detalhados para caracterização de deficiências (CID) e solicitações de terapias ou medicamentos de alto custo.
- **Interpretação de Exames:** Analisar exames complementares como Eletroencefalograma (EEG), Ressonância Magnética (RM) e triagens genéticas.
- **Atuação Multidisciplinar:** Coordenar planos de tratamento com fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais.

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO MENSAL
NEUROPSICOLOGO (A)	POR LAUDO EMITIDO	R\$. 2.300,00

### Requisitos

O título de especialista em Neuropsicologia é regulamentado pelo [Conselho Federal de Psicologia \(CFP\)](#) e pode ser obtido de duas formas principais:

- **Graduação em Psicologia:** Concluir o curso superior de Psicologia, que tem duração média de 5 anos.
- **Registro Profissional (CRP):** Estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para exercer a profissão de psicólogo.
- **Especialização:** Obter o título de especialista em Neuropsicologia, o que pode ser feito através de:
  - Conclusão de um curso de pós-graduação (especialização) credenciado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo próprio CFP.
  - Aprovação em concurso de provas e títulos realizado pelo CFP.
  - Comprovação de experiência profissional na área por, no mínimo, 5 anos (essa via tinha prazo determinado em resoluções anteriores, sendo a aprovação em prova e o curso de especialização as formas mais comuns atualmente).

### Atribuições

- **Avaliação Neuropsicológica:** Realizar exames detalhados para investigar funções cognitivas (atenção, memória, linguagem, raciocínio, funções executivas, etc.), emocionais e de personalidade, a fim de complementar diagnósticos médicos (neurológicos, psiquiátricos, etc.).
- **Elaboração de Laudos:** Desenvolver laudos e pareceres psicológicos com o perfil neuropsicológico do paciente, descrevendo potencialidades e dificuldades.
- **Reabilitação Neuropsicológica:** Planejar e aplicar intervenções para reabilitar ou compensar déficits cognitivos decorrentes de lesões, doenças ou transtornos do neurodesenvolvimento, visando melhorar a qualidade de vida e funcionalidade do paciente.
- **Orientação e Aconselhamento:** Orientar pacientes e familiares sobre o quadro clínico e as estratégias de reabilitação, promovendo a compreensão e coparticipação no processo.
- **Atuação Multidisciplinar:** Trabalhar em conjunto com equipes médicas, de fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outras, em diversos ambientes como clínicas, hospitais, consultórios privados, instituições acadêmicas e forenses.
- **Pesquisa e Ensino:** Desenvolver pesquisas científicas, lecionar em cursos de graduação e pós-graduação e supervisionar a formação de novos profissionais.

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO MENSAL
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	40 Horas semanais.	R\$. 3.022,00

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso Auxiliar/Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e preferencialmente com experiênciaprofissional.

**ATRIBUIÇÕES:** Executar ações relacionadas às atividades de enfermagem de nível técnico sob a supervisão de Enfermeiro e/ou Médicoda Unidade de Saúde, bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata, para os profissionais inseridos no Programa de Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota, bem como outras atividades inerentes aocargo e sob orientação da Chefia imediata, para os profissionais lotados na UBS. Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem; zelar pela limpeza e ordem do material e equipamentos para o controle de infecção; Realizar atividades programadas; Realizar ações de educação em saúde do idoso, quando planejado pela equipe; Executar ações relacionadas às atividades de enfermagem de nível técnico sob supervisão do Enfermeiro, bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata, para os profissionais lotados no Programa de Atenção Especializada

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO MENSAL
PSICOLOGO (A)	30 Horas semanais.	R\$. 3.500,00

**REQUISITOS:** Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás e experiênciaprofissional.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao pacientee ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar no consultório; orientar e encaminhar pacientes externo; atuar em parceria com os profissionais das Equipes do NASF, atenção aos usuários e a familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e à reinserção social. As ações de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença e a questões subjetivas de entrave à adesão a práticas preventivas ou a incorporação de hábitos de vida saudáveis, as ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas e as ações de redução de danos e combate à discriminação.; bem como outras atividades inerentes ao cargo e sob orientação da Chefia imediata.